



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

PROCESSO LICITATORIO 41/2020 PREGÃO 022/2020

O **MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA CRUZ**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.209.156/0001-08, com sede administrativa na Praça Ernani Pereira nº 291, Centro, Pedras de Maria da Cruz, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Sebastião Carlos Chaves de Medeiros, inscrito no CPF sob o nº 572.377.276-72, e de outro lado a micro empresa **SUPERMERCADO SANTOS E SILVA EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 14.552.579/0001-00, com sede na AV- Montes claros nº 1200-centro, neste ato representada por Iranete dos Santos Silva portadora do CPF. 802.524.866-68 residente o domiciliado na rua Geraldo Cardoso Nº 58, centro na cidade de Pedras de Maria da Cruz-MG, celebram o **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** da Ata de Registro de Preços nº 016/2020, originado do Processo Licitatório nº 041/2020, pregão presencial 22/2020, em observância ao disposto no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa e cláusulas seguintes:

DA JUSTIFICATIVA

Considerado a ocorrência de reajuste nos preços dos produtos objeto do referido contrato, reajuste estes principalmente pela a instabilidade financeira do nosso país, causada pela pandemia mundial do covid 19, considerado que a contratada tem a necessidade de repassar tais reajustes ao consumidor final, considerando a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa **SUPERMERCADO SANTOS E SILVA EIRELI** onde a mesma solicita reajuste nos itens 12, 32, 33, 58, 63, 64 e 69 do contrato supramencionado para se igualar ao preço praticado no mercado, Considerando ainda o art. 65, inciso II da lei federal 8.666/93, justifica-se em face do exposto o reajuste a fim de reequilíbrio financeiro da ata de registro de preços supramencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1. Pelo presente instrumento, fica alterado no seguinte teor e condições:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	V. ATUAL	V. REAJUSTADO
12	PCT	01	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1 GRÃOS SADIOS, LIMPOS, CLASSIFICADOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, AUSÊNCIA DE GRÃOS OU SEMENTES DE OUTROS VEGETAIS, LARVAS, PARASITAS E CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO. CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS ÍNTEGROS NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAL. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE, SOLDADO A QUENTE, CONTENDO 5 KG. VALIDADE DO PRODUTO: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.	17,90	26,46
32	Kg	01	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO CUBOS (CHÃ DE FORA) DE 1ª QUALIDADE,	24,00	34,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
ANIM. COOPERANDO COM O TRABALHADOR

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

33	Kg	01	PROVENIENTE DE GADO SADIO, ABATIDO SOB FISCALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS APRESENTANDO ASPECTO, COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO, LIMPA SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, EMBALADAS A VÁCUO, EM PACOTES DE 1KG, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIA AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA), INSPECIONADO PELO IMA OU SIF, DISPOSTAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE, CONTENDO EM SEU ROTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE, PESO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CARNE, BOVINA TIPO COXÃO DURO MOÍDO (CHÃ DE FORA) DE 1ª QUALIDADE, PROVENIENTE DE GADO SADIO, ABATIDO SOB FISCALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS APRESENTANDO ASPECTO, COR, SABOR E AROMA PRÓPRIO, LIMPA SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, EMBALADAS A VÁCUO, EM PACOTES DE 1KG, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIA AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA), INSPECIONADO PELO IMA OU SIF, DISPOSTAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE, CONTENDO EM SEU ROTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE, PESO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,	21,90	30,00
58	Unid	01	LEITE INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, UHT, EMBALAGEM TETRA PARK, COM 1 LITRO. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	3,50	4,45
63	Unid	01	MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS - TIPO ESPAGUETE, FORMATO FINO, Nº 8, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, VITAMINADO, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM SELO	3,20	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

64	Unid	01	DA ABIMA, EMBALAGEM COM 500G. MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS - TIPO PADRE NOSSO, ISENTA SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 500G.	3,20	4,00
69	Unid	01	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM 900 ml.	4,91	8,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. O presente é celebrado com base no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de Recursos das Dotações Orçamentárias consignadas na proposta orçamentária do exercício vigente. A orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho, conforme Art. 7º § 2º, do decreto federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições na ata de registro de preços 16/2020, do qual o presente Termo de reequilíbrio financeiro passa a fazer parte integrante e complementar. Estando as partes, assim, justas e contratadas, firmam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 14 de outubro de 2020.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal
Contratante

Iranete dos Santos Silva
Supermercado Santos e Silva Ltda - ME
Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF: